

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC – 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270  
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 025/2014**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE**

**Goiânia, 07 de maio de 2015**

*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC – 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP: 74.860-270  
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**Secretário de Estado da Saúde**

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

**Assessoria de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS**

Célia Ricardo de Souza

**Elaboração**

**COMACG/Condomínio Solidarietà**

Daniela Ribeiro Tito Rosa – AGPOS/SUNAS/SES

Agda Oscarlina Soledade de Almeida Gonçalves – SCATS/SES

Flávia Valério de Lima Gomes - HDT/ISG

## SUMÁRIO

1. **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
  - 1.1. **Contrato de Gestão**
  - 1.2. **Organização Social**
  - 1.3. **Unidade de Saúde**
  - 1.4. **Período monitorado**
2. **METODOLOGIA:**
3. **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**
  - 3.1. **Obrigações contratuais**
    - 3.1.1. **Obrigações da Contratante**
      - a) Estrutura física
      - b) Recursos financeiros
      - c) Materiais Permanentes e Equipamentos
      - d) Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade
    - 3.1.2. **Obrigações da Contratada:**
      - a) Sistemas de Informação e registro dos procedimentos no DATASUS
      - b) Contratação de Serviços
      - c) Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados
      - d) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar e Serviço de Atendimento ao Usuário – SAL
      - e) Registro de dados dos usuários atendidos
      - f) Núcleo de Manutenção Geral
      - g) Núcleo de Gerenciamento de Riscos e Resíduos
      - h) Programa de Saúde no Serviço Público (Dec. 5.757, de 21/05/03)
      - i) Regulamento de Recursos Humanos
      - j) Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços
      - k) Percentual de Recursos públicos utilizados com folha de pagamento
      - l) Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade
      - m) Programa de Capacitação de RH



*Superintendência de Gerenciamento das Unidades Assistenciais de Saúde*  
*Assessoria de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – AGPOS*  
Rua: SC – 1, N.º 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO., CEP.: 74.860-270  
E-mail: agpos.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

n) Prestação de Contas

o) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS/ Política Nacional de Humanização/ Acolhimento com Classificação de Risco

p) Direitos do Usuário

q) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS

**4. PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE**

**4.1. Metas de Produção**

**4.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade**

**4.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores**

**4.4. Sistemática de Avaliação**

**4.5. Pontuação dos Resultados apresentados**

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6. ANEXOS**



## **1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

### **1.1. Contrato de Gestão:**

Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social Instituto Sócrates Guanaes, em virtude de integração de Unidades da SES/GO conforme Decreto Estadual nº 7.807 de 21/02/2013, integrando assim ao Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Hospital de Doenças Tropicais – HDT.

### **1.2. Organização Social:**

**Instituto Sócrates Guanaes – ISG**  
Rua Saldanha Marinho, 77A – Bairro Caixa D'Água  
40.323-010 – Salvador - BA  
CNPJ: 03.969.808/0001-70

### **1.3. Unidade de Saúde:**

**Condomínio Solidariedade – ISG**  
Avenida Veneza Qd. 62 lotes 01/10, Jardim Europa  
Goiânia - GO  
Diretor Geral: Anamaria Arruda de Souza Hidalgo

### **1.4. Período monitorado:**

01/07/2014 a 31/12/2014.

## **2. METODOLOGIA:**

O monitoramento da execução do Termo de Transferência de Gestão – TTG nº 003/2013 pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pela organização social nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG procedeu visita de monitoramento no período avaliado. Vale ressaltar que o Roteiro de Monitoramento não foi preenchido pois o Condomínio Solidariedade é uma Casa de Apoio tipo II, com características próprias diferentes de uma Unidade Hospitalar, motivo pelo qual o monitoramento foi guiado pelas cláusulas do Termo de Transferência de Gestão (Anexo).

O Relatório é constituído por uma descrição da situação atual de funcionamento da Unidade; do Quadro de Cumprimento das Metas de Produção contratadas e pactuadas; do Quadro de Resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade e do Quadro de Pontuação dos Resultados apresentados.

É constituído ainda por Anexos e Documentos Comprobatórios das atividades realizadas na Unidade.

Compondo a sistemática de monitoramento do TTG, o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas e da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a elaboração de relatórios específicos, como consta no Manual de Monitoramento e Avaliação de Contrato de

Gestão, anexo à Portaria nº 404/2012 – GAB/SES/GO (Anexo).

Este Relatório deverá ser analisado pelo Comitê Intersetorial de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES, Portaria Nº 109/2013 GAB/SES/GO retificada pela Portaria nº 684/2014 GAB/SES/GO de 21/08/2014 (Anexo), com objetivo de identificar as tendências de cumprimento de metas contratadas e proposição de ações preventivas e corretivas, detectados neste relatório, conforme sistemática de monitoramento e avaliação de Contrato de Gestão instituída pela SES/GO.

### **3. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este tópico do Relatório contempla a descrição da situação da Unidade durante a visita realizada.

#### **3.1. Obrigações contratuais**

##### **3.1.1. Obrigações da Contratante**

Conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA, a Secretaria Estadual de Saúde tem como obrigações: *“I. Oferecer adequada estrutura física e operacional ao CONTRATADO, tais como materiais permanentes, equipamentos e instrumentos, com vistas ao fiel cumprimento das obrigações assumidas no presente ajuste.”*

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física da Unidade; recursos financeiros; materiais permanentes; equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade:

##### **α) Estrutura física**

Apesar de o TTG estar datado de dezembro de 2013, o gerenciamento da Unidade pelo Instituto Sócrates Guanaes teve início em fevereiro de 2014. O atraso no início das atividades ocorreu devido à demora na homologação do Termo de Transferência de Gestão.

Consta no ANEXO ÚNICO do TTG nº 003/2013: *“1.2 Descrição da unidade: (...) Sua estrutura física necessita de intervenções significativas de reforma na área de cocção de refeições, posto de enfermagem e seus anexos, ambulatório multiprofissional, área de apoio para lavanderia, consultórios odontológicos, banheiros de pacientes e colaboradores e implantação de depósito de material de limpeza – DML. Nos quartos de alojamento, áreas administrativas, áreas de convivência, salas de artesanatos e sala de fisioterapia serão necessárias intervenções para recuperação da estrutura física. A área de internação clínica e o abrigo de resíduos demandam investimento de reforma e ampliação, para reativação de sua estrutura física.”*

Durante a visita de monitoramento, constatou-se que as áreas de alojamento e posto de enfermagem, áreas administrativas, áreas de convivência, salas de artesanatos e sala de fisioterapia passaram por ampla reforma. As áreas de leitos para retaguarda clínica e cuidados paliativos estão em fase de finalização, aguardando também relatório da Vigilância Sanitária. Conforme relatório anterior realizou-se a construção de uma nova ala para a Casa de Apoio (alojamento), mantendo o mesmo quantitativo de camas, com refeitório separado para hóspedes e funcionários, banheiros coletivos separados por sexo e um unissex (para atender ao público LGBT) adaptado para portadores de necessidades especiais, e consultório odontológico inaugurados no dia 15 de julho de 2014, e a partir desta data os hóspedes foram transferidos para esta nova ala.

##### **β) Recursos financeiros**



O repasse dos recursos financeiros previstos no TTG nº 003/2013 é realizado com regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social, conforme Quadro I:

**Quadro I – Demonstrativo do repasse de recursos financeiros do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, no período de julho a dezembro/2014.**

DATA DA REF.	DATA DE PREVISÃO DE REPASSE	DATA EFETIVA DO REPASSE	VALOR MENSAL DO TTG R\$	VALOR REPASSADO
JUL/14	04/07/14	04/07/14	789.496,30	589.098,05
AGO/14	07/08/14	07/08/14	789.496,30	581.502,97
SET/14	05/09/14	05/09/14	789.496,30	630.383,88
OUT/14	08/10/14	08/10/14	789.496,30	653.474,87
NOV/14	07/11/14	07/11/14	789.496,30	788.992,92
DEZ/14	04/12/14	04/12/14	789.496,30	789.005,42

Fonte: GEROF, 2014.

**χ) Materiais Permanentes e Equipamentos**

O Inventário realizado pela Gerência de Material e Patrimônio do HDT (Anexo) informa que a maioria dos bens móveis encontrava-se em regular e ruim estado de conservação. Do total de equipamentos e mobiliários listados, 72% foram adquiridos pela OVG.

Segundo documento da Coordenadora Operacional nenhum equipamento foi solicitado à SES até o momento.

**δ) Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade**

O ISG instituiu, no Hospital de Doenças Tropicais – HDT, o instrumento de gestão MV, sistema de gestão hospitalar que atende as áreas técnicas e administrativas, que permite o registro de entrada/saída do paciente, prescrição, evolução e transferências do mesmo dentro da Unidade, controle de estoque de materiais e medicamentos, controle de documentos, registro de visitantes e acompanhantes, controle de manutenções, controle de patrimônio, registros financeiros, etc. Como esse instrumento permite o gerenciamento de mais de uma Unidade, o controle de compras e estoque do Condomínio Solidariedade é também realizado através do MV instalado no HDT.

**3.1.2 Obrigações da Contratada:**

**a) Sistemas de Informação e registro dos procedimentos no DATASUS**

Devido ao perfil diferenciado da Unidade, que, por ser Casa de Apoio tipo II não realiza internações, funcionando apenas como alojamento para pacientes portadores de HIV/AIDS, não são realizados registros no SIH/SUS e/ou SIA/SUS.

O Condomínio Solidariedade também não possui CNES.

**b) Contratação de Serviços:**

O Instituto Sócrates Guanaes celebrou alguns contratos de prestação de serviços para operacionalização da Unidade.

Cópias dos contratos encontram-se anexas ao relatório (Anexo).

**c) Documentos de Regularidade Fiscal, Licenças e Alvarás atualizados:**

O Condomínio Solidariedade não possui Alvará Sanitário nem Licença de Funcionamento, porém encontra-se em processo de emissão dos mesmos. O Relatório de Inspeção do Corpo de Bombeiros Militar – CBMGO e o Relatório Técnico de Avaliação do SESMT/HDT, realizado após vistoria do CBMG, encontram-se anexos.

Como a Unidade ainda não possui CNPJ, não foram fornecidas Certidões Negativas.

**d) Pesquisa de satisfação do usuário na alta hospitalar e Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU:**

O Condomínio Solidariedade ainda realiza Pesquisa de Satisfação através de formulário elaborado que ficam em uma urna localizada no interior da unidade. Porém a compilação dos dados fica dificultada, pois quase não há alteração dos hóspedes, apesar de mesmo assim ser incentivada durante a entrevista de admissão (instrumento de pesquisa anexo).

Segundo a compilação dos dados das pesquisas realizadas (anexo) e levando em consideração que o preenchimento do formulário de pesquisa é voluntário não houve respostas nos meses de julho, agosto, setembro e novembro. A média dos meses de outubro e dezembro foi de 80%

Em caso de reclamações, sugestões e/ou elogios, os hóspedes são orientados a procurar a Ouvidoria do HDT ou o 0800 da Ouvidoria SUS, pois não possui Serviço de Atendimento ao Usuário independente.

Segundo documento enviado pela Gerência de Ouvidoria/SES (Anexo), não houve registros de dados referentes ao Condomínio Solidariedade no período avaliado.

**e) Registro de dados dos usuários atendidos:**

O Condomínio Solidariedade recebe apenas hóspedes que atendam aos pré-requisitos da Unidade. A recepção do hóspede é feita pelo Serviço Social, que realiza o preenchimento de um cadastro com todos os dados do hóspede, documentação e tratamento a ser realizado em Goiânia.

Todo hóspede possui um dossiê, com evolução multidisciplinar diária e registro das medicações utilizadas com cópia das receitas médicas.

**f) Núcleo de Manutenção Geral e de Engenharia Clínica:**

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos está vinculada ao Núcleo de Manutenção Geral do HDT.

**g) Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos: Núcleo de Gerenciamento de Riscos e Resíduos:**

O Condomínio Solidariedade elaborou em 2014 o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (anexo), tendo como responsável técnico o enfermeiro Silvério Cardoso Neto.

**h) Programa de Saúde no Serviço Público (Dec. 5.757, de 21/05/03):**



A Unidade não possui SESMT próprio, utilizando o SESMT do HDT para admissão, atendimento, exames periódicos de funcionários e notificação de acidentes profissionais .

**i) Regulamento de Recursos Humanos:**

É utilizado o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG para suprir as demandas das vagas. O regulamento encontra-se anexo, e também disponível no site <http://isgsaude.org/index.php>. No período monitorado foram realizadas contratações emergenciais pois o Condomínio Solidarietà possuía servidores da OVG que foram removidos, e também um quantitativo significativo de comissionados que foram exonerados.

**j) Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços:**

É utilizado o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG para aquisição de bens de consumo, bens permanentes e contratação de serviços necessários à operacionalização do ISG e de seus projetos. O regulamento encontra-se anexo, e também disponível no site <http://isgsaude.org/index.php>.

**k) Percentual de Recursos públicos utilizados com folha de pagamento relativa aos servidores lotados na Unidade:**

De acordo com o PARÁGRAFO EGUNDO da CLÁUSULA SEXTA do TTG em referência *“O CONTRATANTE deduzirá, do valor do repasse mensal, até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal de seu gasto com a folha de pagamento relativa aos servidores lotados na unidade ora transferida, de conformidade com o dimensionamento de recursos humanos apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pelo CONTRATANTE”*.

**l) Percentual de servidores efetivos da SES na Unidade:**

Consta anexo (pág. 450), em forma de planilha, o quantitativo de funcionários celetistas e de servidores da SES lotados na Unidade. Verifica-se que, no período avaliado, a Unidade obedeceu a CLÁUSULA SEXTA, *“O CONTRATADO utilizará os recursos humanos necessários e suficientes à realização das ações previstas neste ajuste, de acordo com plano de gestão de pessoas que adotará modelo misto de trabalhadores, no qual uma parcela será composta de servidores próprios, mantidos pelo CONTRATANTE, e outra parcela, de empregados contratados mediante processo seletivo”*.

O Condomínio Solidarietà conta hoje com 49% de servidores efetivos e 51% de celetistas, conforme anexo.

**m) Programa de Capacitação de RH:**

Os servidores e funcionários do Condomínio Solidarietà participam do cronograma de capacitações do HDT. O cronograma, bem como as listas de presenças encontram-se no anexo.

**n) Prestação de Contas:**

O ISG mantém em seu site <http://isgsaude.org/index.php>, na seção Transparência, as informações disponíveis sobre relatórios de atividades e prestação de contas dos recursos financeiros repassados para custeio da Unidade.

A análise e fiscalização da prestação de contas e da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a elaboração de relatórios específicos.

**o) Cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS/ Política Nacional de Humanização/ Acolhimento com Classificação de Risco:**

O cumprimento aos princípios do SUS quanto à garantia da universalidade, integralidade, resolubilidade e qualidade do serviço ofertado pôde ser observado durante visita.

As oficinas de trabalho artesanal, voltadas à capacitação dos hóspedes para um trabalho remunerado, encontram-se desativadas.

**p) Direitos do Usuário:**

Os itens do Termo de Transferência de Gestão que tratam dos direitos do usuário estão sendo cumpridos pela Organização Social. O esclarecimento dos direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos é realizado durante o primeiro acolhimento ao hóspede pelo Serviço Social. As visitas aos hóspedes são asseguradas, e acontecem diariamente.

A presença de acompanhantes com crianças, adolescentes e idosos é assegurada durante toda a permanência na Unidade.

A Assistência Religiosa é assegurada, apesar de ter sido informado que não ocorre com frequência.

**q) Comissão de Ensino e Pesquisa: Política de Educação Permanente em Saúde do SUS**

O condomínio Solidarietà não possui CEP; entretanto, faz parte do campo de estágio do Programa de Residência Multiprofissional.

- Campo de Estágio para cursos de Graduação  Sim  Não
- Campo de Estágio para cursos de Pós-Graduação  Sim  Não
- Internato  Sim  Não
- Programa de Residência Médica  Sim  Não
- Programa de Residência Multiprofissional  Sim  Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade  Sim  Não

**4. PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE**

**4.1. Metas de Produção**

**Quadro II – Demonstrativo Semestral de Metas de Produção do Alojamento, no período de julho a dezembro/2014:**

LEITOS/ ESPECIALIDADE	CAPACIDADE INSTALADA	LEITOS/ DIA	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	Porcentagem de cumprimento	NOTA
Alojamento	28	840	42	44	105%	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/Condomínio Solidarietà, AGPOS/SUNAS, 2014.



**Quadro III – Demonstrativo de metas de atendimento ambulatorial no período de julho a dezembro/2014:**

PROCEDIMENTO	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média mensal)	Porcentagem de cumprimento	NOTA
Atendimento Ambulatorial				

Não se aplica para o momento

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/Condomínio Solidariedade, AGPOS/SUNAS, 2014.

**Quadro IV – Demonstrativo de metas de desempenho no período de julho a dezembro/2014:**

PROCEDIMENTO	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	Porcentagem de cumprimento %	NOTA
Enfermagem	1630	2288	140	10
Psicologia	85	238	280	10
Fisioterapia	133	136	102	10
Serviço Social	218	259	119	10
<b>Total</b>	<b>2.066</b>	<b>2921</b>	<b>160</b>	<b>10</b>

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/Condomínio Solidariedade, AGPOS/SUNAS, 2014.

O serviço de Fisioterapia atualmente está instalado em um quarto na casa de apoio, pois a sala própria encontra-se em fase de finalização da reforma, será transferido para a sala de fisioterapia assim que a obra estiver finalizada.

**4.2. Indicadores de Desempenho e Qualidade**

Considerando o perfil do Condomínio Solidariedade, Casa de Apoio tipo II, são analisados apenas os indicadores referentes a Média de Permanência e Taxa de Ocupação.

Não foi possível realizar o monitoramento da produção e faturamento pois o Condomínio Solidariedade não realiza registros no SIH/SUS e/ou SIA/SUS.

Os resultados apresentados pelo Condomínio Solidariedade no período em monitoramento estão demonstrados no Quadro a seguir:

**Quadro V – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade no período de julho a dezembro/2014.**

INDICADOR	META CONTRATADA (mensal)	META REALIZADA (média)	Porcentagem de cumprimento	NOTA	
Média de Permanência	Alojamento	10	7	100%	10
Taxa de Ocupação	Alojamento	50%	39%	78	8

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/Condomínio Solidariedade, AGPOS/SUNAS, 2014.

**4.3. Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:**

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO
Taxa de Ocupação Hospitalar por setor de internação	$\text{Taxa} = \frac{\text{Total de usuários/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de camas/alojamento/dia no período}}$
Média de permanência hospitalar por setor de internação	$\text{Média} = \frac{\text{Total de usuários/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de usuários saídos no mesmo período}}$

Índice de Resultado Financeiro	IRS = $\frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}}$
Índice de Satisfação da Clientela	ISC = $\frac{\text{Total de avaliação entre bom e ótimo} \times 100}{\text{Total de pessoas pesquisadas}}$

Fonte: Relatório nº 002/2013 – Grupo técnico Portaria 077/2013-GAB/SES/GO

#### 4.4. Sistemática de Avaliação:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 5% até 9% 1	1
< 5%	ZERO

Fonte: Termo de Transferência de Gestão, Anexo Único – Sistemática de Avaliação.

#### 4.5. Pontuação dos Resultados apresentados

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a pontuação obtida pelo Condomínio Solidariedade encontra-se no Quadro abaixo:

**Quadro VI – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo Condomínio Solidariedade, no período de janeiro a junho/2014.**

	Meta	Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)
1.	Meta de Atos Multidisciplinares	10	10	4	40
	Metas de hospedagem / mês	10			
2.	Média de permanência (alojamento)	10	10	3	30
	Índice de Resultado Financeiro	10			
3.	Índice de Satisfação da Clientela – ISC	10	10	3	30
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					10
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$					10

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SÉTIMA do TTG nº 003/2013 estabelece que “O valor mensal estabelecido no caput desta cláusula é composto de parcela fixa, correspondente a 80% (oitenta por cento) e parcela variável, correspondente a 20% (vinte por cento), definidas com base na avaliação do cumprimento das metas e dos indicadores de desempenho e qualidade.”. Ainda de acordo com TTG em questão, PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA NONA, “As metas estabelecidas no Anexo Único do presente instrumento passarão a ser exigíveis após a conclusão da reforma emergencial a ser iniciada imediatamente após a outorga do presente ajuste.”

Em visitas realizadas ao Condomínio Solidariedade, foi possível observar as reformas em andamento, com adequações de vários itens emergenciais apontados no TTG. A nota final de avaliação é 10,0.

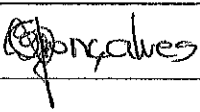
Ressaltamos que este relatório foi elaborado segundo o instrumento existente, porém com adequações para a especificidade da unidade e que o mesmo pode mascarar a realidade.

Apontam-se as seguintes questões e recomendações que merecem destaque por parte da COMACG/HDT:

1. Recomenda-se a utilização de sistema informatizado de gestão que permita: controle de estoque, gerenciamento de custos, elaboração de relatórios gerenciais, cadastro e controle da movimentação dos usuários.
2. Recomenda-se a implementação da Pesquisa de Satisfação do Usuário realizada pela SES para confronto dos dados apresentados.
3. Recomenda-se implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, norteador as atividades da equipe de enfermagem da unidade.
4. Recomenda-se a implantação do nível 2 do sistema ouvidorSUS, com um funcionário que possa receber as demandas e tratá-las na própria unidade facilitando o atendimento ao usuário.

**Goiânia, 07 de maio de 2015**

**COMACG/HDT**

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Daniela Ribeiro Tito Rosa	AGPOS/SUNAS/SES	
Agda Oscarlina Soledade de Almeida Gonçalves	SCATS/SES	
Flávia Valério de Lima Gomes	HDT/SES	